

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 024/2025.

Presidente Kennedy/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

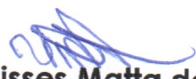
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 013/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tércio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"Criação de um programa Municipal denominado de Carteira Nacional de Habilitação Social (CNH SOCIAL) que oferece a habilitação gratuita para pessoas de baixa renda."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.

PROTOCOLO - PMPK Nº 006086/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 024/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 20 de fevereiro de 2025.

Indicação nº 013/2025

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino que adote as medidas necessárias para criação de um programa municipal denominado de Carteira Nacional de Habilitação Social (**CNH SOCIAL**) que oferece a habilitação gratuita para pessoas de baixa renda*

Senhor Presidente

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, INDICA que, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, Fábio Feliciano de Oliveira, com cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a possibilidade da criação de um programa Social Municipal que possa possibilitar o acesso das pessoas de baixa renda, de forma gratuita, à primeira Habilitação nas categorias A ou B, bem como Adição das Categorias A ou B e a Mudança para as Categorias D ou E, e, ainda aos Cursos Especializados para Condutores Profissionais.

O foco do CNH Social é qualificar os beneficiários para o mercado de trabalho por meio da carteira de motorista e de cursos profissionalizantes.

Considerando que o Porto Central, localizado em Presidente Kennedy, no Espírito Santo, tem o potencial de gerar inúmeras oportunidades de emprego no setor de transporte, a criação do programa social municipal "CNH Social" representa um investimento significativo. Esse programa não apenas atenderá à demanda por motoristas qualificados, mas também contribuirá diretamente para a empregabilidade dos nossos munícipes.

Apesar de o Governo do Estado já oferecer um programa similar de CNH Social, a intenção é proporcionar uma oportunidade real aos munícipes para preencher as vagas de emprego que surgirão com as obras do Porto Central. O programa seguirá as mesmas regras, oferecendo gratuitamente a Primeira Habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro) para pessoas de baixa renda. Além disso, aqueles que já possuem habilitação poderão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

adicionar as categorias A ou B, ou mudar para as categorias D (van, micro-ônibus, ônibus) ou E (caminhão e carreta).

A seleção dos candidatos será realizada de forma eletrônica, conforme os critérios do programa e com base nas informações fornecidas pelos próprios beneficiários no cadastro da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os critérios de seleção incluem menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiários do Bolsa Família, e data e hora de inscrição.

Considerando ainda que os objetivos do CNH Social Municipal são oferecer qualificação para novos condutores, promover a segurança no trânsito, reduzir as desigualdades sociais e impulsionar a economia local.

ANTE O EXPOSTO, INDICA:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de um programa social municipal que possibilite o acesso gratuito das pessoas de baixa renda à primeira habilitação nas categorias A ou B, bem como à adição das categorias A ou B e à mudança para as categorias D ou E. Além disso, o programa deve incluir cursos especializados para condutores profissionais.

Os candidatos selecionados no Programa CNH Social Municipal realizarão todo o processo de habilitação até a obtenção da CNH de forma gratuita.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


TÉRCIO JORDÃO GOMES
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002984/2025

20/02/2025 - 09:36:18

TERCIO JORDAO GOMES

INDICAÇÃO Nº 013/2025